UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

EDITAL Nº 13/2026 – PROCCE

CADASTRO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO COM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE PARA O PERÍODO LETIVO 2027-1

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), por meio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), torna público o calendário para cadastro de programas e projetos de extensão com solicitação de alocação de carga horária para docentes, com fundamento na Resolução Consepe nº 414, de 13 de dezembro de 2023, e na Resolução Consun nº 302, de 11 de outubro de 2023.

1 Objeto e abrangência

1.1 Este edital estabelece o calendário de cadastro, avaliação e aprovação de programas e projetos de extensão com solicitação de alocação de carga horária para o primeiro semestre de 2027, em consonância com o planejamento acadêmico da Ufopa.

1.2 As propostas contempladas com financiamento externo não se submetem ao calendário deste edital e seguirão o fluxo previsto na Resolução Consepe nº 414/2023.

2 Submissão das propostas e aprovação da carga horária

2.1 As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no Módulo de Extensão do Sigaa, de acordo com o cronograma deste edital, com preenchimento dos campos obrigatórios e indicação da carga horária solicitada para os integrantes da equipe.

2.2 O coordenador deverá acompanhar a tramitação e providenciar, junto à sua subunidade acadêmica, a aprovação da carga horária e a validação da proposta no Sigaa.

2.3 Os requisitos de participação, as instâncias deliberativas e os limites de carga horária observarão a Resolução Consepe nº 414/2023 e a Resolução Consun nº 302/2023.

3 Avaliação do mérito extensionista

3.1 A Coordenação de Programas e Projetos da Direx/Procce encaminhará as propostas validadas às Comissões de Extensão das Unidades Acadêmicas, para avaliação do mérito extensionista de acordo com o cronograma deste edital e os critérios e procedimentos estabelecidos pela Resolução Consepe nº 414/2023.

3.2 Após a aprovação do mérito extensionista e validação final pela Procce, as propostas aprovadas terão sua situação alterada para ”Em execução” no Sigaa, com início de vigência a partir de 1º de março de 2027.

4 Cronograma

Etapa	Responsável	Prazo ou período
Cadastro da proposta no Sigaa	Coordenador(a) do projeto	09/11/2026 a 15/01/2027
Aprovação da Carga Horária na Subunidade e validação no SIGAA	Coordenador(a) do curso	Até 22/01/2027
Distribuição às Comissões de Extensão das Unidades Acadêmicas	Coordenação de Programas e Projetos - Procce	Até 29/01/2027
Avaliação do mérito extensionista	Comissões de Extensão das Unidades Acadêmicas	Até 15/02/2027
Validação final das propostas aprovadas no Sigaa	Coordenação de Programas e Projetos - Procce	Até 26/02/2027
Vigência dos programas	-	01/03/2027 a 28/02/2029
Vigência dos projetos	-	01/03/2027 a 28/02/2028

5 Disposições finais

5.1 O calendário estabelecido neste edital refere-se à tramitação das propostas para o início da vigência no primeiro semestre de 2027.

5.2 As condições de cadastro em fluxo contínuo de programas e projetos sem alocação de carga horária e vinculados a práticas integradoras de extensão serão objeto de orientação específica da Procce.

5.3 Para programas e projetos com vigência a iniciar no segundo semestre de 2027, será publicado novo edital, observadas as normas institucionais então vigentes.

5.4 Não haverá alteração na carga horária já alocada em programas e projetos de extensão antes da publicação deste edital.

5.5 As comunicações e eventuais alterações deste edital serão divulgadas na página institucional da Procce.

5.6 Pedidos de esclarecimentos podem ser realizados via e-mail extensao.cpp@ufopa.edu.br.

Santarém (PA), 09 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAUAN FERREIRA ARAUJO
Data: 10/11/2026 11:40:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cauan Ferreira Araújo

Pró-reitor de Cultura, Comunidade e Extensão

Portaria nº 190, de 29/04/2026